

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020****I****ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Proposta da 5.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2020**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a 5ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020, com os votos contra do membro Miguel Rebelo Carvalho Kramer, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim, do PPD/PSD e dos Cidadãos Independentes, as abstenções dos restantes membros do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e do Bloco de Esquerda e os restantes votos a favor.

- 2. 1.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente**, para análise e conhecimento;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 3. 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos Sul**, para análise e conhecimento;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 4. Proposta de estabelecimento de alinhamentos e recuos na Rua de S. Gens, entre a Rua Monte de S. Gens e a Rua António Pedro**, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de estabelecimento de alinhamentos e recuos na Rua de S. Gens, entre a Rua Monte de S. Gens e a Rua António Pedro, com as abstenções do membro Miguel Rebelo Carvalho Kramer, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim, do PPD/PSD e dos Cidadãos Independentes, e os restantes votos a favor.

- 5. Matosinhosabit – MH, E.M. - Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e 1ª Revisão Orçamental**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 6. Matosinhoshabit – MH, E.M. - Relatório de Avaliação dos Referenciais e Indicadores de Eficiência de 2019**, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

- 7. Matosinhos Sport E.M., S.A., - Relatório de Avaliação do Contrato Programa com a CMM**, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 8. Delegação de Competências nas Uniãos de Freguesias**, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com os art.ºs 116, 117 e 120.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências municipais nos órgãos das Uniãos de Freguesia, nos termos da minuta que integra a presente proposta, nos seguintes domínios de atuação:

- a) Gestão e manutenção de Espaços Verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Realização de pequenas reparações e a manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- d) Realização de pequenas reparações e a manutenção dos espaços envolventes nas escolas básicas de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e escolas secundárias;
- e) Conservação e reparação, de vias, arruamentos e passeios;
- f) Inspeção de rotina e manutenção preventiva dos parques infantis;
- g) Gestão e manutenção corrente de Feiras e Mercados;
- h) Dinamização da Comissão Social de Freguesia e participação na concretização das ações do Plano de Desenvolvimento Social.”

- 9. Ratificação dos apoios às Uniãos de Freguesia, decorrentes do acordo de parceria para a realização de testes serológicos – Covid 19**, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 164.º do CPA;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação dos apoios às Uniãos de Freguesia, decorrentes do acordo de parceria para a realização de testes serológicos – Covid 19.

- 10. Fundação de Serralves – Renovação de quota anual**, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no art.º 57.º da Lei n.º 50/2012;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a renovação de quota anual da Fundação de Serralves, com a abstenção do Bloco de Esquerda e restantes votos a favor.

- 11. ATP/PCVB – Associação de Turismo do Porto e Norte, A.R. – Porto Convention & Visitors Bureau - quota anual**, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

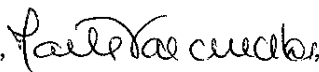
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a quota anual da ATP/PCVB – Associação de Turismo do Porto e Norte, A.R. – Porto Convention & Visitors Bureau, com a abstenção do Bloco de Esquerda e restantes votos a favor.

- 12. Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição referente a 2019**, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

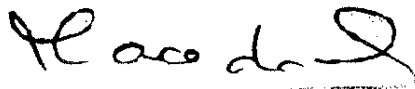
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo